Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em: 31/10/25
Protocolo

INDICAÇÃO Nº 2077 , DE 2025.
(Proponente: Vereador Valdecir Alcantara/PP)

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

INDICO, nos termos do art. 143 do Regimento Interno desta Casa de Leis, que seja encaminhado expediente à Autarquia Municipal de Mobilidade, Trânsito e Cidadania - Transitar, solicitando a colocação de um radar de velocidade na Avenida Comil, nas proximidades do número 385, no Loteamento Jardim Veneza, Bairro Cascavel Velho.

É a Indicação. Sala das Sessões.
Cascavel, 31 de outubro de 2025

Valdecir Alcantara
Vereador/PP

Justificativa

Os moradores da Avenida Comil têm expressado preocupações crescentes quanto à segurança viária na sua localidade, principalmente devido à alta velocidade dos veículos que trafegam pela via.

A Avenida Comil se tornou uma rota alternativa para muitos motoristas, resultando em um aumento significativo no número de veículos.

O elevado fluxo de tráfego proporciona condições propícias para que os motoristas excedam os limites de velocidade, e, a alta velocidade, é um dos principais fatores contribuintes para acidentes de trânsito.

Já foram registrados alguns incidentes e quase-acidentes na rua, colocando em risco a vida dos pedestres, ciclistas e motoristas.

O efetivo controle de velocidade pode garantir uma maior segurança para todos os usuários da via, especialmente aqueles mais vulneráveis.

Portanto, a reivindicação dos moradores da Avenida Comil em relação à instalação de um radar é uma medida necessária e justificada pelas preocupações com a segurança viária na área. O investimento em fiscalização eletrônica pode resultar em um tráfego mais seguro e consciente, beneficiando toda a comunidade.

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA